



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.326 DE 08 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Águas da Prata”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Comunicação Interna nº 052/25 – SEMA;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural** do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), biênio 2025/2026, será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR - Antonio Marcos Ayres da Cunha Santos

SUPLENTE – José Ricardo Sassaron Sanches

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR - Rafael Sebastião Dezena de Freitas

SUPLENTE – Dani Anderson de Oliveira

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL

TITULAR – Áquila Kely de Sousa Guimarães

SUPLENTE – Francislei Junio de Oliveira

REPRESENTANTE DA CAFEICULTURA

TITULAR – Francisco Assis Sassaron

SUPLENTE – Roberto Pinotti

REPRESENTANTE DA BATATICULTURA

TITULAR - Fernando Ramos Fernandes

SUPLENTE – Luciano Sangiorato da Silva



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

REPRESENTANTE DA FRUTICULTURA

TITULAR - Luiz Carlos da Silva Cirino

SUPLENTE – Robson Luis Gerto Cirino

REPRESENTANTE DA PECUÁRIA DE LEITE

TITULAR - Guilherme Augusto Medeiros Cury

SUPLENTE – Joelma Aparecida de Almeida Leite

REPRESENTANTE DA PECUÁRIA DE CORTE SUINOCULTURA

TITULAR – Vital Francisco do Vale

SUPLENTE – Ivan Luis Silvantos Mançanares

REPRESENTANTE DE FEIRAS LIVRES

TITULAR – Rogerio Contini Dearo

SUPLENTE – Isadora Cristina Alves Silva

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 2.785/19.**

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal